



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021	FOLHA nº 01/12
---	----------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021-PMB

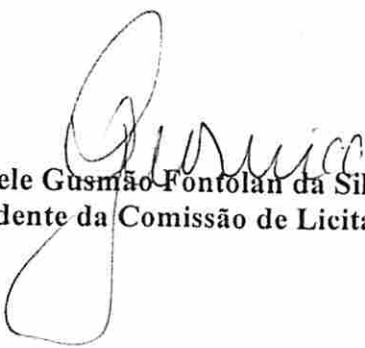
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 22 de março de 2021.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 02 Rubrica [assinatura]

Bandeirantes, 10 de março de 2021

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário Municipal da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES SONDAGEM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES -PR.**

Obras = 2060 FR.000

Atenciosamente,

[assinatura]
CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 03 Rubrica [assinatura]

Bandeirantes, 10 de março de 2021

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES SONDAGEM NO MUNÍCIPIO DE BANDEIRANTES -PR.**

Atenciosamente,



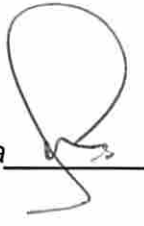
CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 04 Rubrica 

Bandeirantes, 10 de março de 2021

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES SONDAGEM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES -PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*


JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES SONDAGEM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES –PR.**

Bandeirantes, 10 de Março de 2021.



Cleber Batista
Secretário da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 06 Rubrica

QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES SONDAGEM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	08	Und	SONDAGEM ATÉ 15 METROS	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
02	04	Und	DIARIA DE EQUIPE	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
03	01	Und	DESLOCAMENTO	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00
04	01	und	RELATÓRIO E ART	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL					R\$ 9.990,00



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Memorando nº 023/2021

Bandeirantes, 08 de fevereiro de 2021

De: Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Ensaios de solo do tipo SPT para reconhecimento de solo dos locais onde serão instalados os postos de saúde PSF – Domingos Zambom e PSF – Julieta Lordani.

Solicitamos a V.Sa; Que seja contratado empresa especializada para realizar ensaio de solo do tipo SPT para reconhecimento de solo dos locais onde serão instalados os Postos de Saúde da Família – PSF Julieta Lordani e Domingos Zambom, num total de 4 furos por terreno, totalizando 8 furos no total.

Justificativa:

Os projetos arquitetônicos e complementares fornecidos pelo Estado do Paraná não levam em consideração a tipologia de solo da região onde os PSF's serão instalados, levando em consideração que são projetos padrão em todo o estado.

Dessa forma, é necessário a realização destes ensaios para reconhecimento do solo, identificando a capacidade de carga dos mesmos, auxiliando no correto dimensionamento da tipologia de fundação e a profundidade máxima a ser atingida por elas.

Segue anexo a este protocolo 3 orçamentos referência para auxiliar a equipe de compras.

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS RODRIGO TAXARES DE AVILLA
Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
Engenheiro Civil – Portaria 12.653/2021

Ilmo. Sr.

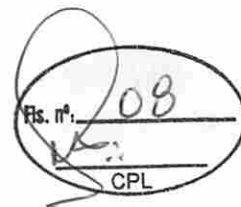
CLEBER BATISTA

Secretário de Administração

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Srº.

José Celestino Fontolan
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de seu Diretor, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuído pelas demais autoridades, vem informar que apesar de ter encontrado, como forma de complemento de pesquisa de preço, o serviço correspondente ao que será contratado, o levantamento no sítio < [http: paineldepreços.planejamento.gov.br / analise-materiais](http://paineldepreços.planejamento.gov.br/analise-materiais) > não atendeu ao requisito, indicado pelo Tribunal de Contas do Paraná, de estar dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, divergindo do objetivo principal de ser exigida as pesquisas em locais indicados pelo órgão, qual seja: EVIDENCIAR QUE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO ESTÁ DENTRO DOS VALORES PRATICADOS NO MERCADO, desta feita, tal pesquisa não é adequada para compor o presente processo.

Ademais, pelos orçamentos anexados e outras verificações, dentro deste procedimento evidencia-se qual é o melhor preço e protege o erário desta municipalidade.

Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 10 de março de 2021.



Jaelson Ramalho Matta
Prefeito



Cleber Batista
Secretário de Administração

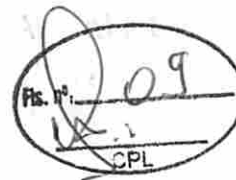


Claudeci Apolinário da Silva
Diretor de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 08/02/2021



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000796/2021

Número do processo: 0000796/2021

Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos

Número do documento:

Requerente: 5795 - JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 08/02/2021 15:05

Súmula: MEMORANDO Nº 023/2021.

Observação:

Número único: 931.307.9EX-1M

Número do protocolo: 14361

CPF/CNPJ do requerente: 068.517.419-03

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 08/03/2021 15:04

Concluído em:

Protocolo
(Protocolado por)

JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA
(Requerente)

Hora: 15:03:50

ENCAMINHE-SE AO DPTO. DE

COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS

em 09/02/21

Gr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Memorando nº 023/2021

Bandeirantes, 08 de fevereiro de 2021

De: Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Ensaios de solo do tipo SPT para reconhecimento de solo dos locais onde serão instalados os postos de saúde PSF – Domingos Zambom e PSF – Julieta Lordani.

Solicitamos a V.Sa; Que seja contratado empresa especializada para realizar ensaio de solo do tipo SPT para reconhecimento de solo dos locais onde serão instalados os Postos de Saúde da Família – PSF Julieta Lordani e Domingos Zambom, num total de 4 furos por terreno, totalizando **8 furos no total.**

Justificativa:

Os projetos arquitetônicos e complementares fornecidos pelo Estado do Paraná não levam em consideração a tipologia de solo da região onde os PSF's serão instalados, levando em consideração que são projetos padrão em todo o estado.

Dessa forma, é necessário a realização destes ensaios para reconhecimento do solo, identificando a capacidade de carga dos mesmos, auxiliando no correto dimensionamento da tipologia de fundação e a profundidade máxima a ser atingida por elas.

Segue anexo a este protocolo 3 orçamentos referência para auxiliar a equipe de compras.

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA
Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
Engenheiro Civil – Portaria 12.653/2021

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário de Administração

Nesta.

Prezado (a) Senhor (a): Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Atendendo a solicitação, estamos formalizando a seguinte proposta.

Localização / Cidade: Bandeirantes - PR

01) SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	VALOR	TOTAL
1	Sondagem até 15 metros	8	UNID	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
2	Diária de equipe	4	UNID	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
3	Deslocamento	1	UNID	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	Relatório e ART	1	UNID	R\$ 350,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.990,00

Caso tenha necessidade de passar dos 15 metros de profundidade, será cobrado R\$ 50,00 cada metro.

02) PRAZO:

Execução de 4 dias, e entrega do relatório 2 dias depois.

03) ENCARGOS

Fica de responsabilidade do contratante o acesso ao local da sondagem e fornecimento de água.

04) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado na entrega do relatório.

05) APROVAÇÃO E VALIDADE

A presente proposta é válida por 30 dias.

Curitiba, 09 de Março de 2021



Fabiano Zem Chequin
Diretor Comercial

36.160.176/0001-58

FAGEO ENGENHARIA EIRELI

R. PRODÓCIMO LAGO, 1255
TABOÃO - CURITIBA/PR

Maringá, 09 de março de 2021

A
PREFEITURA DE BANDEIRANTES
A/C: RICARDO
FONE: 43-99931-0825
BANDEIRANTES – PR

PROPOSTA/CONTRATO Nº: 2021.003.009

REF.: Mão-de-obra de execução de Sondagem Geológica à Percussão, tipo S.P.T., (Standart Penetration Test), obra: **ESCOLA**, no Município de **BANDEIRANTES**, no Estado do **PARANÁ**.

Temos a satisfação de vos apresentar a nossa proposta-contrato, da mão-de-obra de execução da sondagem geológica à percussão, tipo S.P.T. (Standart Penetration Test), na obra e local acima citado.

A - SERVIÇOS:

Mão de obra de execução de **8,0 (OITO)** furos de sondagens de reconhecimento do solo.

Critério de paralização: A cravação do amostrador-padrão é interrompida antes dos 45 cm de penetração sempre que ocorrer uma das seguintes situações:

- a) em qualquer dos três segmentos de 15 cm, o número de golpes ultrapassar 30;
- b) um total de 50 golpes tiver sido aplicado durante toda a cravação; e
- c) não se observar avanço do amostrador-padrão durante a aplicação de cinco golpes sucessivos do martelo.

Sem avanço por circulação de água.

B - A NOSSO ENCARGO:

B.1 - Equipamentos e operários necessários para a execução dos serviços de reconhecimento do subsolo.

B.2 - Seguro de acidentes de trabalho bem como as leis sociais correspondentes de nossos operários.

B.3 - Fiscalização dos serviços por um técnico especializado com esse tipo de serviço.

C - ENCARGO DE V.Sas.:

C.1 - Fornecimento do projeto (em formato de DWG) da locação dos furos das sondagens em planta, onde serão executados os serviços de sondagem e a locação dos mesmos em obra.

C.2 – Responsável em mostrar o local e os furos a serem executados in loco.

C.3 - Fornecimento de água bruta, para a execução dos serviços de perfurações dos furos.

C.4 - Autorização dos poderes públicos.

C.5 – Recolhimento da Taxa ART (Anotação de responsabilidade técnica)

D - PRAZOS:

D.1 - INÍCIO: "a combinar", após a ordem de serviços ou a assinatura desta proposta-contrato.

D.2 - TÉRMINO DOS SERVIÇOS: "8,0 a 12,0" dias úteis, a contar da instalação do equipamento e/ou salvo motivos de força maior e os independentes de nossa vontade.

D.3 - ENTREGA DOS RESULTADOS: "5,0" dias úteis, a contar da data do término dos serviços de campo.

folha 2 – PREF. DE BANDEIRANTES

E - PREÇOS:

Propomo-nos a executar os referidos serviços ao preço de:

**VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE 8,0 FUROS EM BANDEIRANTES
LOCALIZADA NO ESTADO DO PARANÁ
R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

F - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento a vista na entrega dos resultados com pagamento em CHEQUE OU DINHEIRO.

G - VALIDADE DA PROPOSTA/CONTRATO:

Esta tem validade por 30,0 dias a contar desta data.

H - No caso de V.Sas. concordarem com a presente proposta-contrato, após seu aceite, passará a constituir contrato e solicitamos a devolução das vias, informando-nos os seguintes dados:

Faturar em nome de: _____

Endereço: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ I.E.: _____

Local e data: _____

Carimbo e assinatura: _____

Obs.: Caso não seja o mesmo endereço de entrega, favor informar.

Colocamo-nos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos e providências.

Atenciosamente,

ESTAC SONDAgens E FUNDações LTDA

	Proposta de Serviços Sondagem SPT	CÓDIGO/OBRA	PÁGINA
		G.S.	02/03
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES CONTATO: RENATO MAZZINI EMAIL: arquiteto@bandeirantes.pr.gov.br Data: 10/03/2021	OBRA: LOCAL: CIDADE: BANDEIRANTES - PR Revisão: 1	Fls. nº. 14 CPL	

CONDIÇÕES NATURAIS DO TERRENO:

Por se tratar de uma prestação de serviço que qualifica o subsolo de um maciço NATURAL, os resultados da sondagem podem variar com grande diferença de uma locação para outra, mesmo sendo próximas.

A sondagem SPT é limitada em sua energia de penetração, conforme as ferramentas especificadas em norma, e pode inclusive apresentar extratos impenetráveis e descontínuos.

O contrato deste serviço fica claro que o resultado pode mudar, após a investigação com outras sondagens mais tecnológicas.

CUSTOS

Sondagem SPT.....R\$ 1900,00/furo
 Relatório de sondagemincluso
 Taxa de águaR\$ 120,00 / dia
 Taxa de geradorR\$ 150,00 / dia
 Mobilização.....R\$ 1.600,00
 Estadias.....R\$ 900,00 / dia
 Taxa de ARTpor conta do cliente

Previsão total para 4 pontos.....R\$ 13.880,00

INICIO DOS SERVIÇOS:

A combinar

FATURAMENTO:

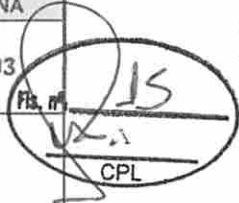
- Mediante medição dos serviços, no boleto e nota fiscal, 15 dias após a conclusão dos serviços.
- O valor do ISS não está incluso no preço total do orçamento. A alíquota depende do município onde será executado o serviço.
- Obs: Boleto, nota fiscal e relatórios serão enviados apenas via e-mail para o e-mail fornecido no ato da contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias

Sendo o que temos a relatar, atentiosamente,

Politécnica S/S Ltda.
ENG. REBEKA RIBAS CESAR
 CREA 23.223 D – PR

	Proposta de Serviços Sondagem SPT	CÓDIGO/OBRA	PÁGINA
		O.S.	01/03
			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES CONTATO: RENATO MAZZINI EMAIL: arquiteto@bandeirantes.pr.gov.br Data: 10/03/2021	OBRA: LOCAL: CIDADE: BANDEIRANTES - PR Revisão: 1		

INTRODUÇÃO

Propomos a execução de sondagem tipo SPT com reconhecimento do subsolo, material encontrado a cada metro, consistência, compactado e penetração do amostrador tipo SPT.

METODOLOGIA

Os trabalhos consistem na execução de sondagem de simples reconhecimento do subsolo, também denominada sondagem a percussão, cuja finalidade é a exploração por perfuração e amostragem do solo e medidas do índice de resistência a penetração, para fins de dimensionamento de fundações. Envolvem neste método as seguintes normas brasileiras:

- **NBR 6484** Execução de sondagem de simples reconhecimento dos solos
- **NBR 6502** Terminologia de rochas e solos
- **NBR 7250** Identificação e decisão de amostras de solos obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos.

NBR 8036 Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifício

Serão executados furos de sondagem com penetrômetro e coletadas as amostras a cada metro e medidos os golpes de SPT dos últimos 45 cm em três partes de 15 cm.

A medida de resistência do solo é feita através de um martelo de 65 kg caindo a uma altura de 75 cm. A classificação das areias e argilas são feitas visualmente e as amostras ficarão a disposição pelo período de 30 dias.

ENCARGOS DA CONTRATANTE

- Fornecimento da locação do terreno, e prováveis locais onde se deseja os furos de sondagem.
- Facilidades com água e se possível, sanitários.
- Levantamento topográfico com curvas de nível do terreno

ENCARGOS DA CONTRATADA

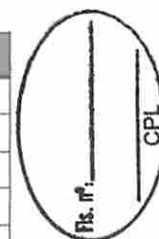
- Execução dos serviços conforme as normas da ABNT.
- Fornecimento dos equipamentos de sondagem.
- Fornecimento de toda a mão de obra para execução dos ensaios.
- Mobilização e fornecimento dos laudos com perfis de cada furo, perfil provável do subsolo, cotas de nível de perfuração, locação.
- Nota fiscal de serviços e ART.

SERVIÇOS A EXECUTAR

- Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal.
- **Execução de 4 sondagens SPT até impenetrável (limite de 24m)**
- Transporte das amostras para o laboratório.
- Identificação das amostras do perfil.
- Elaboração dos relatórios de sondagem.

	CADASTRO DE CLIENTES	CÓDIGO/OBRA
		O.S.

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME/ RAZÃO SOCIAL			
CPF/CNPJ		I.E.	
ENDEREÇO			
BAIRRO		CEP	
CIDADE		ESTADO	
CONTATOS <i>Nomes e Telefones</i>			
EMAIL			



DADOS DA OBRA			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		CEI	
ENDEREÇO			
BAIRRO		CEP	
QUADRA/LOTE		ÁREA CONSTRUÍDA	
CIDADE		ESTADO	
CONTATOS <i>Nomes e Telefones</i>			
EMAIL <i>Envio de relatório</i>			

DADOS DE FATURAMENTO			
ASSINALE	☐ Mesmo do Contratante ☐ Mesmo da Obra ☐ Outro (preencher abaixo)		
NOME/ RAZÃO SOCIAL			
CPF/CNPJ		I.E.	
ENDEREÇO			
BAIRRO		CEP	
CIDADE		ESTADO	
CONTATOS: <i>Nomes e Telefones</i>			
EMAIL <i>Envio de boleto e nota</i>			

Informe abaixo caso precise que seja acrescentada alguma informação extra à nota fiscal:			

TERMO DE ACEITAÇÃO	
Em nome do Contratante, declaro que li e aceito todas as condições desta proposta	
Nome: _____ Cargo: _____	Data: _____

Relatório de Cotação: sondagem

Pesquisa realizada entre 11/03/2021 15:34:04 e 11/03/2021 15:33:33

Relatório gerado no dia 11/03/2021 15:34:27 (IP: 131.105.231.4)

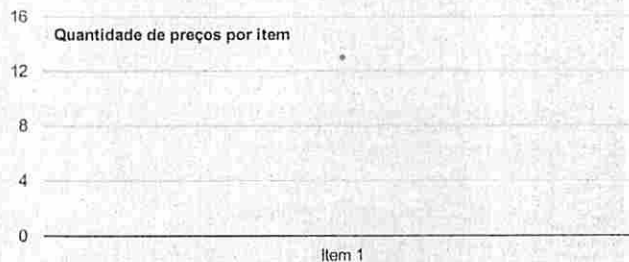
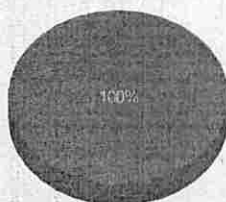
Item 1: serviço engenharia

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
13	1	R\$ 938,14 (un)	R\$ 938,14	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Comissão Regional de Obras/2	NºPregão:102020 UASG:160491	25/11/2020	R\$ 909,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Comissão Regional de Obras/2	NºPregão:102020 UASG:160491	25/11/2020	R\$ 946,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Comissão Regional de Obras/2	NºPregão:102020 UASG:160491	25/11/2020	R\$ 959,44
Valor Unitário				R\$ 938,14
Média dos Preços Obtidos: R\$ 938,14				

Valor Global: R\$ 938,14

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço en...



Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço engenharia

Preço Estimado: R\$ 938,14 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 938,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem geológica a percussão (spt).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 909,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
Comissão Regional de Obras/2

Data: 25/11/2020 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102020 / UASG:160491
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata

Objeto: Serviço de execução de sondagem de Simples Reconhecimento (SPT) para as obras da Comissão Regional De Obras Da 2ª Região Militar no Estado de São Paulo..

Descrição: Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo - Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem.

CatSer: 965 - Sondagens terrestres a percussão , rotativo.

Adjudicação: 26/11/2020 15:01

Homologação: 26/11/2020 16:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.480.545/0001-36 * VENCEDOR *	FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 860,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem		
50.751.429/0001-99	SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.	R\$ 908,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem.		
11.762.908/0001-59	R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA	R\$ 909,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem		
25.194.700/0001-95	CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA	R\$ 930,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem.		
12.043.671/0001-19	AGUA & MINERIO SONDAGENS DE SOLO LTDA	R\$ 937,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 946,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
Comissão Regional de Obras/2

Objeto: Serviço de execução de sondagem de Simples Reconhecimento (SPT) para as obras da Comissão Regional De Obras Da 2ª Região Militar no Estado de São Paulo..

Descrição: Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo - Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem.

CatSer: 965 - Sondagens terrestres a percussão , rotativo

Data: 25/11/2020 10:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102020 / UASG:160491

Lote/Item: 2/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/11/2020 15:02

Homologação: 26/11/2020 16:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.480.545/0001-36 * VENCEDOR *	FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 889,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem		
50.751.429/0001-99	SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.	R\$ 932,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem.		
12.043.671/0001-19	AGUA & MINERIO SONDAGENS DE SOLO LTDA	R\$ 960,00

CNPJ

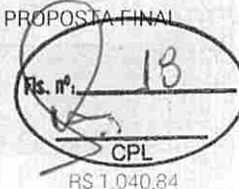
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem.



25.194.700/0001-95 CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 959,44

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

2ª Região Militar

Comissão Regional de Obras/2

Objeto: Serviço de execução de sondagem de Simples Reconhecimento (SPT) para as obras da Comissão Regional De Obras Da 2ª Região Militar no Estado de São Paulo.

Descrição: Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo - Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem.

CatSer: 965 - Sondagens terrestres a percussão , rotativo

Data: 25/11/2020 10:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102020 / UASG:160491

Lote/Item: 10/19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/11/2020 15:04

Homologação: 26/11/2020 16:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

50.751.429/0001-99 SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA

R\$ 830,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem.

26.480.545/0001-36 FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

R\$ 865,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem

25.194.700/0001-95 CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA

R\$ 1.053,87

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem.

12.043.671/0001-19 AGUA & MINERIO SONDAJENS DE SOLO LTDA

R\$ 1.059,66

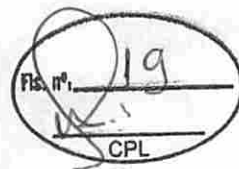
Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para sondagem



Prefeitura Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso
CNPJ 24.772.162/0001-06

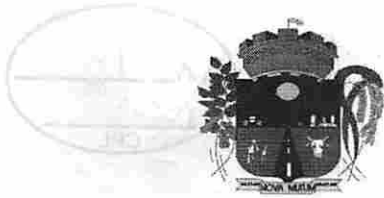


EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - Processo Administrativo n. 051/2021

Objeto: "Contratação de empresa para execução de sondagem de solo para reconhecimento de perfil geológico por meio de ensaio de SPT (Standard Penetration Test) em área urbana com fornecimento de laudo técnico, relatórios técnicos e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)."

Data/Horário	Dia 23/03/2021 às 14h00min (Horário Local).
Local:	Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT - Avenida Mutum 1250 N – Jardim das Orquídeas – CEP: 78.450-000 - Nova Mutum – Mato Grosso – Fone: ** 65 3308 5400
Endereço para retirada do Edital:	O Edital poderá ser retirado no site: www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes , bem como estará disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Mutum, 1250 N – Jardim das Orquídeas – CEP: 78.450-000 - Nova Mutum – Mato Grosso , desde a data da publicação, nos seguintes horários: das 07h00minh às 13h00min (Horário Local) . Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação serão divulgados mediante publicação de notas nas páginas acima citadas, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-las para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
Recebimento do Credenciamento, envelope de Propostas e envelope de Habilitação:	Dia 23/03/2021 às 14h00min (Horário Local).
Abertura dos envelopes:	Dia 23/03/2021 às 14h00min (Horário Local). – Após o credenciamento.



Prefeitura Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso
CNPJ 24.772.162/0001-06

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Execução de sondagem de solo para reconhecimento de perfil geológico por meio de ENSAIO DE SPT (*Standart Penetration Test*) em área urbana e fornecimento de laudo técnico, relatórios técnicos e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Incluso despesas indiretas.

Item	Cód.	Especificação dos serviços	Qtd	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01		EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO DE SOLO – ENSAIO SPT, RELATÓRIOS TÉCNICOS, ART's E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	50	Und*	R\$ 2.242,89	R\$ 112.144,50
TOTAL R\$						R\$ 112.144,50

* Considerou para cada furo uma profundidade mínima de 15,00 metros.

1.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos através do Departamento de Projetos, necessita de banco de dados técnicos para o desenvolvimento de projetos de construção civil, infraestrutura e obras de arte especial. Em premissas de projeto é de extrema importância o reconhecimento do subsolo ao qual será implantado o empreendimento visando garantir a economicidade e estabilidade das estruturas.

3. CONDIÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços técnicos devem ser executados de acordo com o estabelecido em memorial descritivo e nas quantidades especificadas em planilha. Os serviços serão executados em qualquer dia e horário, podendo ser dias úteis, finais de semana e feriados. O valor da proposta deve considerar quaisquer despesas indiretas como traslado, refeição, hospedagem, seguros, EPI's, impostos entre outros.

3.2. A contratada fornecerá todos os materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boas técnicas, satisfazendo rigorosamente as Normas Brasileiras, especificamente:

- ABNT NBR 6484/2001 O "Sondagem de simples reconhecimento com SPT – Ensaio de Solo"
- ABNT NBR 7250/1982 "Identificação e descrição de amostras de solo obtidas em sondagem de simples reconhecimento de solo".

3.3. Os profissionais envolvidos e a fiscalização da obra deverão ser imediatamente consultados para eventuais dúvidas que surgirem em caso de divergências entre projeto fornecido e especificações.

3.4. Os Serviços deverão ser administrados por profissional da engenharia com registro ativo em Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do estado de Mato Grosso (CREA MT).

3.5. A contratada é responsável pela manutenção da segurança da área de execução dos serviços bem como do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de todos seus colaboradores obedecendo as normas de segurança de trabalho.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Fls. nº. 20

CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2020 – S.R.P. – P.M.S.M.S.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	Água & Minério Sondagens de Solo Ltda - ME			
CNPJ	12.043.671/0001-19			
Objeto	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagens de solos à percussão pelo método SPT (Standard Penetration Test) e ensaios de percolação de solo visando a absorção de água para a implantação de sistema de esgoto, fazendo uso das normas técnicas NBR-6484/2001; 7181/1984; 6502/1985 e demais pertinentes a atividade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2020 – S.R.P. – P.M.S.M.S.			
ITE M	QTD	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
01	30	vb	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos	R\$ 300,00
02	1000	m	Sondagem à Percussão (SPT)	R\$ 54,20
03	30	und	Ensaio de Percolação no Solo	R\$ 225,00
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Obras			
Fiscais	Telma Aparecida Ferreira como fiscal do contrato, Joséli Maria Gelinski como fiscal substituta, Eleandro Benedito de Lima como gestor do contrato e Daina Juaski como gestora do contrato substituta.			
Valor Total	R\$ 69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)			
Prazo de Vigência	22/12/2020 a 21/12/2021			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul, em 18 de dezembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – S.R.P. - P.M.S.M.S.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa **Água & Minério Sondagens de Solo Ltda - ME**.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul, em 02 de dezembro de 2020

RESULTADO DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – S.R.P. - P.M.S.M.S.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Item	Proponente	Valor Global
01	Água & Minério Sondagens de Solo Ltda - ME	R\$ 69.950,00

,declarando como vencedora a empresa acima referenciada, por terem oferecido lance com o menor valor global.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – P.M.S.M.S. – S.R.P.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. MÁX.
01	30	vb	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos	R\$ 913,03
02	1000	m	Sondagem à Percussão (SPT)	R\$ 61,24
03	30	und	Ensaio de Percolação no Solo	R\$ 445,44

No. nº 21
W.
 CPL

Fls. nº. 211
CPL

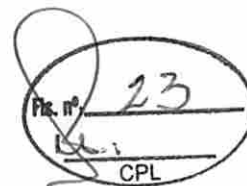




For more information, call 1-800-451-4243 or visit www.4mat.com



Município de Bandeirantes
Solicitação 112/2021



Solicitação _____ Página: 1
Número _____ Tipo _____
112 Contratação de Serviço Emitido em 24/03/2021 Quantidade de itens 4
Solitante _____ Processo Gerado _____
Código _____ Nome _____ Número _____
5548898 JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA 141/2021
Local _____
Código _____ Nome _____
60001 Divisão de Serviços Urbanos
Órgão _____
Nome _____ Pagamento _____
06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO Forma _____
Entrega _____ EM ATÉ 30 DIAS APÓS
Local _____ Prazo _____
ALMOXARIFADO 0 Dias

Descrição:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Justificativa:

ASSUNTO: ENSAIOS DE SOLO DO TIPO SPT PARA RECONHECIMENTO DE SOLO DOS LOCAIS ONDE SERÃO INSTALADOS OS POSTOS DE SAÚDE PSF - DOMINGOS ZAMBOM E PSF - JULIETA LORDANI

SOLITAMOS A V.Sa.; QUE SEJA CONTRATADO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O ENSAIO DE SOLO DO TIPO SPT PARA RECONHECIMENTO DE SOLO DOS LOCAIS ONDE SERÃO INSTALADOS OS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF JULIETA LORDANI E DOMINGOS ZAMBOM, NUM TOTAL DE 4 Furos POR TERRENO TOTALIZANDO 8 Furos NO TOTAL.

JUSTIFICATIVA: OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES FORNECIDOS PELO ESTADO DO PARANÁ NÃO LEVAM EM CONSIDERAÇÃO A TIPOLOGIA DE SOLO DA REGIÃO ONDE OS PSF'S SERÃO INSTALADOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE OS PROJETOS PADRÃO EM TODO O ESTADO.

DESSA FORMA, É NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DESTE ENSAIOS PARA RECONHECIMENTO DO SOLO, IDENTIFICANDO A CAPACIDADE DE CARGA DOS MESMOS, AUXILIANDO NO CORRETO DIMENSIONAMENTO DA TIPOLOGIA DE FUNDAÇÃO E A PROFUNDIDADE MÁXIMA A SER ATINGIDA POR ELAS.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
023077	SONDAGEM - ENSAIOS DE SOLO DO TIPO SPT PARA RECONHECIMENTO DE SOLO	UN	8,00	900,00	7.200,00
	SONDAGEM - ENSAIOS DE SOLO DO TIPO SPT PARA RECONHECIMENTO DE SOLO				
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02060	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
023078	DIÁRIA DE EQUIPE	UN	8,00		7.200,00
	SONDAGEM - ENSAIOS DE SOLO DO TIPO SPT PARA RECONHECIMENTO DE SOLO		4,00	360,00	1.440,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02060	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
023079	DESLOCAMENTO	UN	4,00		1.440,00
	SONDAGEM - ENSAIOS DE SOLO DO TIPO SPT PARA RECONHECIMENTO DE SOLO		1,00	1.000,00	1.000,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02060	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
023080	RELATÓRIO E ART	UN	1,00		1.000,00
	SONDAGEM - ENSAIOS DE SOLO DO TIPO SPT PARA RECONHECIMENTO DE SOLO		1,00	350,00	350,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				



Município de Bandeirantes
Solicitação 112/2021



Equipamento

Página:2

04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02060 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

1,00

350,00

TOTAL

9.990,00

TOTAL GERAL

9.990,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0419.5038

9.990,00

Cod 02060 Fonte 00000 G.Fonte E

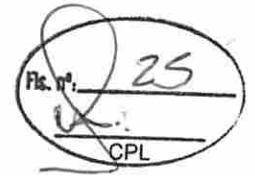
9.990,00

JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 44/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2021.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 27/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

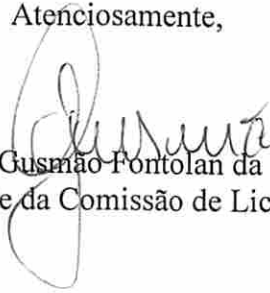
Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze meses), conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

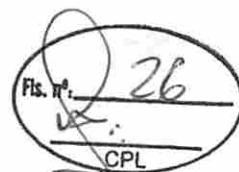

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 44/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2021.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 27/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da SECRETARIA DE OBRAS, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, e que a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

Nº	QTD	UND	BENEFICIÁRIOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	08	Und	Sondagem até 15 metros	900,00	7.200,00
02	04	Und	Diária de equipe	360,00	1.440,00
03	01	Und	Deslocamento	1.000,00	1.000,00
04	01	Und	Relatório e ART	350,00	350,00
V A L O R T O T A L					9.990,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Claudeci Apolinário da Silva
Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 44/2021-PMB

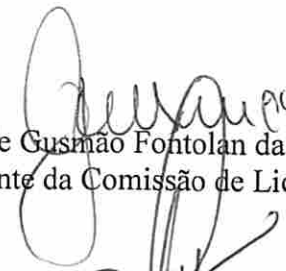
Bandeirantes-PR, 22 de março de 2021.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 27/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

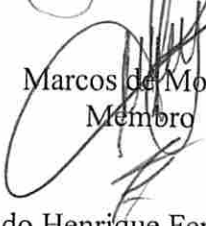
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR** importa em R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais).

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

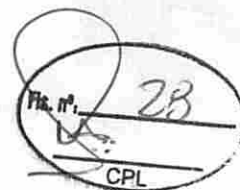

Marcos de Moraes
Membro


Fernando Henrique Ferreira Franco
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.500/2021

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

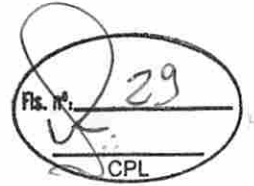
O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 44/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2021.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 27/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

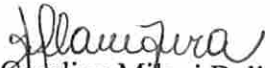
Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	2060/0000	0600104122041950383390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 44/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2021.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 27/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

PARECER FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais)), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 22 de março de 2021.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☒ à vista.

☐ à prazo.

Origem de Recursos:

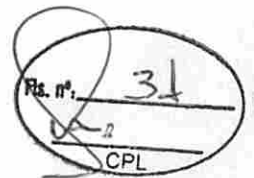
☐ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: FAGEO SONDAGENS EIRELI
CNPJ: 36.160.176/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

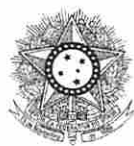
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:02 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

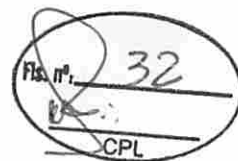
Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **E7E6.9D75.4ADE.ABDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAGEO SONDAgens EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.160.176/0001-58

Certidão nº: 8816697/2021

Expedição: 12/03/2021, às 08:30:13

Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FAGEO SONDAgens EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.160.176/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

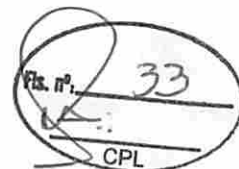
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.160.176/0001-58

Razão Social: FAGEO ENGENHARIA EIRELI

Endereço: PR PRODOCIMO LAGO 1299 / TABOAO / CURITIBA / PR / 82130-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

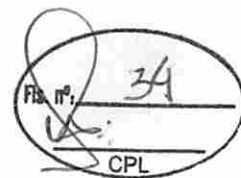
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801573385066350

Informação obtida em 12/03/2021 08:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: FAGEO SONDAGENS EIRELI

CNPJ: 36.160.176/0001-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 863012-0

ENDEREÇO: R. HELENA DE OLIVEIRA CUNHA, 20 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 91131/2021

EMITIDA EM: 12/03/2021

VÁLIDA ATÉ: 09/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8945.E889.A384.4B67-9.A5E2.CD9E.48F6.D630-9

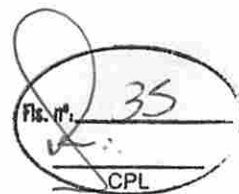
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023733133-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.160.176/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

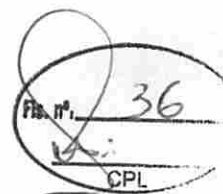
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.541.994

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-002044/2021, a:

FAGEO SONDAGENS EIRELI

R. HELENA DE OLIVEIRA CUNHA - Nº: 000020

IND. FISCAL: 54.029.019.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 01 863.012-0 CNPJ/CPF: 36.160.176/0001-58

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ➔ F.43.9.1-6/00-00 Obras de fundações
- ➔ F.43.1.2-6/00-00 Perfurações e sondagens
- ➔ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- ➔ M.71.1.9-7/01-00 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- ➔ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE JANEIRO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

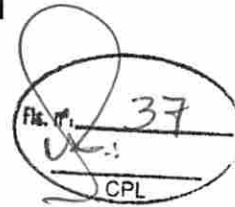
A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



728.21F7.2E5B.4CDF-6.A985.CE2B.6100.5399-1

**ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
FAGEO ENGENHARIA EIRELI**

Página 1 de 4
Folha: 1 de 3



FABIANO ZEM CHEQUIN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/11/1980, natural de Curitiba-PR, Empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.022.059-50, portador da carteira nacional de habilitação nº.00520413061/PR, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 3000, Apto 809, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80230-010, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **FAGEO ENGENHARIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA : - A EIRELI terá a sua sede na Rua Prodócimo Lago, 1299, Taboão, CEP: 82130-510 em Curitiba-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) dividido em 103.900 (cento e três mil e novecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente Integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FABIANO ZEM CHEQUIN	100	103.900	103.900,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da

empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CAPÍTULO TERCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FABIANO ZEM CHEQUIN**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO QUARTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CAPÍTULO QUINTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CAPÍTULO SEXTO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO SÉTIMO
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO OITAVO
DO FORO**

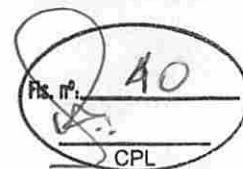
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca Curitiba-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de janeiro de 2020.

Fabiano Zem Chequin
CPF: 037.022.059-50



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAGEO ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03702205950	FABIANO ZEM CHEQUIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 14:14 SOB Nº 41600988884.
PROTOCOLO: 200594478 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000379182. NIRE: 41600988884.
FAGEO ENGENHARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Pl. nº. 241
CPL

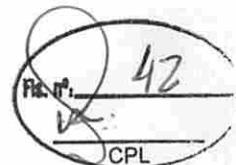
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.160.176/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2020	
NOME EMPRESARIAL FAGEO ENGENHARIA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R PRODOCIMO LAGO		NÚMERO 1299		COMPLEMENTO *****	
CEP 82.130-510	BAIRRO/DISTRITO TABOAO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 9993-1260			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 13:24:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
36.160.176/0001-58

Razão Social
FAGEO SONDAGENS EIRELI

Período de Apuração
Outubro/2020

Data de Vencimento
20/11/2020

Número do Documento
07.20.21071.1075320-9

Pagar este documento até

31/03/2021

Observações

Valor Total do Documento

1.805,63

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 10/2020	97,33	19,46	1,40	118,19
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 10/2020	433,07	86,61	6,23	525,91
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL CURITIBA (PR) - 10/2020	174,52	34,90	2,51	211,93
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 10/2020	449,47	89,91	6,49	545,87
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 10/2020	332,46	66,49	4,78	403,73
Totais		1.486,85	297,37	21,41	1.805,63

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85850000018 5 05630328210 5 90072021071 0 10753209004 0



CNPJ: 36.160.176/0001-58

Número: 07.20.21071.1075320-9

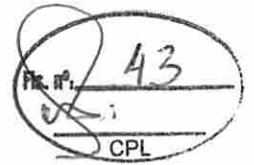
Pagar até: 31/03/2021

Valor: 1.805,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 48/2021.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 44/2021. Dispensa de Licitação nº. 27/2021.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 27/2021, cujo objeto é a contratação do serviço de teste de sondagem de solo para a construção do Posto de Saúde.

Consta no presente certame: solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Quantitativo; justificativa do Secretário de Obras; Orçamentos; Pesquisa Compras Governamentais; Pesquisa de Preços de licitação de outro Ente Administrativo, sobre o mesmo objeto; Projeto Básico; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprе aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

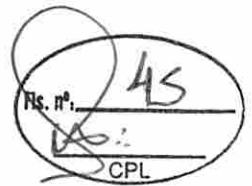
II - tomada de preços;

III - convite;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



IV - concurso;
V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
- c) **na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

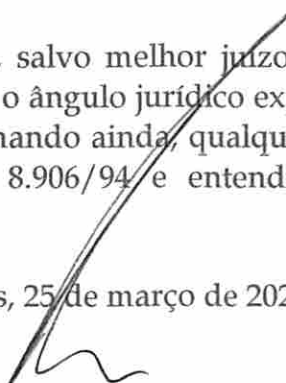
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

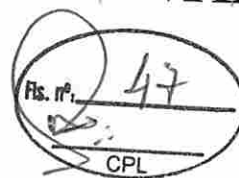
Bandeirantes, 25 de março de 2021.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 44/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2021.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 27/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela DISPENSA de Licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do art. 24 de Lei 8666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a DISPENSA de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:

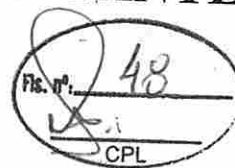

Marcos de Moraes


Fernando Henrique Ferreira Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 44/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2021.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 27/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.500, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

FAGEO ENGENHARIA EIRELI

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
			SECRETARIA DE OBRAS		
1	8	UND	Sondagem até 15 metros	900,00	7.200,00
2	4	UND	Diária de equipe	360,00	1.440,00
3	1	UND	Deslocamento	1.000,00	1.000,00
4	1	UND	Relatório e Art	350,00	350,00
			Total		9.990,00

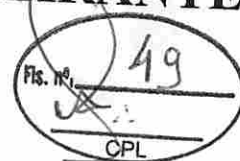
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, no valor total de R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



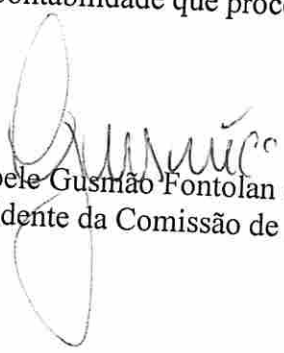
PROTOCOLO NUMERO: 44/2021-PMB

Bandeirantes-PR, de 22 de março de 2021.

Ref.: DISPENSA de Licitação – 27/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo do OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

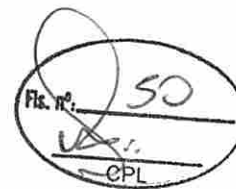

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 -
PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

CONTRATOS

Nº	EMPRESA
54/2021	FAGEO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ	36.160.176/0001-58

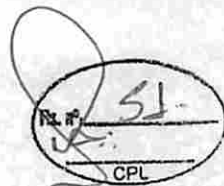
DIA	HISTÓRICO
22/03/2021	JULGAMENTO
21/03/2022	PRAZO DE EXECUÇÃO - 12 (doze meses)
22/04/2022	PRAZO DE VIGÊNCIA - 13 (treze meses)

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	2060/0000	0600104122041950383390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Nº 54/2021-PMB

Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021-PMB

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **FAGEO ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Rua Prodócimo Lagô, nr.1299, Taboão - CEP 82.130-510, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 36.160.176/0001-58, neste ato representado por seu proprietário, a Sr. FABIANO ZEM CHEQUIN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 037.022.059-50 e carteira nacional de habilitação sob o nº 00520413061/ PR, doravante designada **CONTRATADO**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 27/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – DO OBJETO

1.1 - Este contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **RS 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais)**.

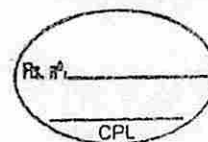
PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de relatório dos serviços que foram devidamente prestados e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	2060/0000	0600104122041950383390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em 02(duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº 38569-5 agência 1656 do Banco Itaú, em nome da empresa fornecedora.

Pix 36.160.176/0001 - 58

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na PREFEITURA, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

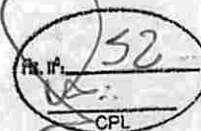
O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os serviços não estiverem sido executados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de R\$ 15,00 (Quinze reais). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

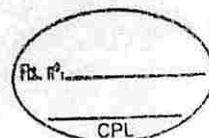
CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser executado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021-PMB** - e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

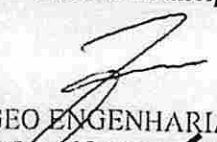
PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2021.

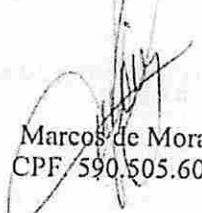

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
JAEISON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal


FAGEO ENGENHARIA EIRELI
FABIANO ZEMKE
Empresário

136.160.176/0001-58
FAGEO ENGENHARIA EIRELI
R. PRODÓCIMO LAGO, 1235
TABOÃO - CURITIBA/PR

Testemunhas:

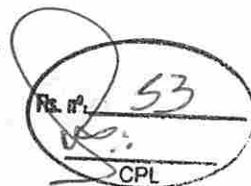

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70


Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FAGEO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

VALOR: R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	2060/0000	0600104122041950383390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

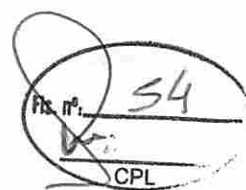
Bandeirantes-PR, 22 de março de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

FAGEO ENGENHARIA EIRELI
FABIANO ZEM CHEQUIN
Empresário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2021 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

Nº	E M P R E S A
54/2021	FAGEO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ	36.160.176/0001-58
DATA	22 de Março de 2021
CIDADE:	CURITIBA-PR

DIA	HISTÓRICO
22/03/2021	JULGAMENTO
VIGÊNCIA	365 DIAS
21/03/2022	VENCIMENTO DO PRAZO PAGAMENTO

DOTAÇÕES

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	2060/0000	0600104122041950383390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Alvaristo

Código Identificador:13832FD0

**CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
EXTRATO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

CONTRATO Nº. 008/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Contratada: ROBSON BARAUCE DE OLIVEIRA Empresário Individual

Objeto: Prestação de serviços de instalação de contra rufos e revisão das calhas do prédio da Câmara Municipal

Valor global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data de Assinatura: 29.03.2021

Foro: Foro Regional de Campo Largo Balsa Nova, 29.03.2021.

VEREADOR ERNANI BUBNIAK

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:C4054283

**CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
ERRATA DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 DE 15 DE
MARÇO DE 2021.**

O Decreto Legislativo nº 01, de 15 de março de 2021, publicado na edição nº. 2.224, de 18 de março de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP – tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, com recomendação de ressalva, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Luiz Claudio Costa.

Leia-se:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Luiz Claudio Costa.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 26 de março de 2021.

ERNANI BUBNIAK

Presidente

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:30E263EB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº46**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ROLANDO MARCONDES FILHO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS DO TIPO: CANELADO, LISO, MARTELADO E TEMPERADO, COM ACESSÓRIOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES -

PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: ADITAR o contrato referido prorrogando o prazo de execução em 180 (cento e oitenta) dias e de vigência em 210 (duzentos e dez) dias, a partir do termo final destes prazos.

Bandeirantes PR, 25 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

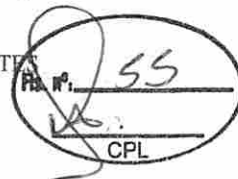
Jaelson Ramalho Matta

CONTRATANTE

ROLANDO MARCONDES FILHO ME

Rolando Marcondes Filho

CONTRATADA



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2021**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.500, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

FAGEO ENGENHARIA EIRELI – valor total R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, no valor total de R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTÁ

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FAGEO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE SONDAGEM PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

VALOR: R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES: OBRAS - 2060/0000 -
0600104122041950383390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

JAELSON RAMALHO MATTÁ

Prefeito Municipal

Fageo Engenharia EIRELI

FABIANO ZEM CHEQUIN

Empresário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2020-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

OBJETIVO: ADITAR o contrato referido prorrogando o prazo de execução em 180 (cento e oitenta) dias e de vigência em 210 (duzentos e dez) dias, a partir do termo final destes prazos.

Bandeirantes PR, 25 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
JAELOSON RAMALHO MATTA
Contratante

Thiago Martins Dos Santos - ME
THIAGO MARTINS DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:06B4B5B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 28/2021

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 29 de Março de 2021, a **CONTRATO DE Nº. 28/2021** com a **PAULA FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 28.589.353/0001-98, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ 07 DE SETEMBRO, 409, decorrente do Processo Licitatório Dispensa 6/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ**, pelo valor total de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), com vigência até 29 de maio de 2021.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:BB9A2D1D

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.18/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, decorrente de Pregão nº 18/2018, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** e a **RONALDO A. RAMOS RESTAURANTE - ME** inscrita no CNPJ sob nº. 09.653.109/0001-00, aditivam o contrato com término 26/03/2022. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.

Publicado por:
Andreia Aiache
Código Identificador:3A4FC133

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.18/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, decorrente de Pregão nº 18/2018, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** e a **RONALDO A. RAMOS RESTAURANTE - ME** inscrita no CNPJ sob nº. 09.653.109/0001-0, aditivam o contrato na importância de R\$

3.882,00 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.

Publicado por:
Andreia Aiache
Código Identificador:SF146263

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato de termo de aditivo do contrato nº.148/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES; PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO; REVESTIMENTO; MEIO-FIO E SARJETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICOS; E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA. PROJETO Nº 42/2020. Decorrente de Tomada de Preços nº 5/2020, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** e a **CONSTRUTORA LAGUILO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 11.653.180/0001-27. Aditivam o contrato com prazo de execução de obra com término 11/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.**

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:79DE2235

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 092/2021

PORTARIA Nº 092/2021

Súmula: Nomeia o(a) senhor(a) **MAIRON FERREIRA DE SOUZA** e dá outras Providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 01 de abril de 2021, o senhor **MAIRON FERREIRA DE SOUZA**, portador do RG 53.933.588-5/PR, para assumir Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Licitação, Símbolo CC-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

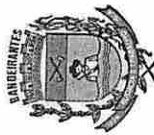
Barbosa Ferraz, 29 de março de 2021.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Viveiros Serino
Código Identificador:IDC37F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2021

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 24 INCISO II, COMUNICA



Município de Bandeirantes - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 27/2021

Cota zero

Data abertura: 22/03/2021 Data julgamento: 22/03/2021 Data homologação: CNPJ: 36.160.176/0001-58
Página 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 SONDAGEM - ENSAIOS DE SOLO DO TIPO	UN	8,00	900,00 *	
002 DIÁRIA DE EQUIPE	UN	4,00	350,00 *	
003 DESLOCAMENTO	UN	1,00	1.000,00 *	
004 RELATÓRIO E ART	UN	1,00	350,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			9.990,00	



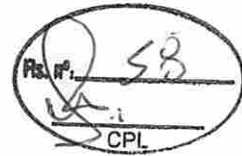
CNPJ: 36.160.176/0001-58 - FAGEO SONDAGENS EIRELI

Emitido por: JOSE MARCIO URBANO, na versão: 5526 v

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
25/03/2021 15:24:19



Município de Bandeirantes - 2021
Classificação por item
Processo dispensa 27/2021



Equilíbrio

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Página:1
Lote 001 - Lote 001				Preço Unitário
Item 001: 23077 SONDAGEM - ENSAIOS DE SOLO DO TIPO SPT PARA RECONHECIMENTO DE SOLO				
554889914-3 FAGEO SONDAGENS EIRELI	36.160.176/0001-58	Habilitado		900,00
Item 002: 23078 DIÁRIA DE EQUIPE				
554889914-3 FAGEO SONDAGENS EIRELI	36.160.176/0001-58	Habilitado		360,00
Item 003: 23079 DESLOCAMENTO				
554889914-3 FAGEO SONDAGENS EIRELI	36.160.176/0001-58	Habilitado		1.000,00
Item 004: 23080 RELATÓRIO E ART				
554889914-3 FAGEO SONDAGENS EIRELI	36.160.176/0001-58	Habilitado		350,00
Qtde. itens desertos : 000				
Qtde. itens frustrados : 000				

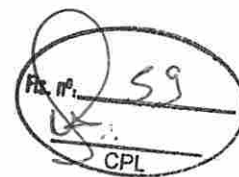


Município de Bandeirantes - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 27/2021

Emissão

Item Produto/Serviço											Página: 1
Fornecedor: 554889914-3 FAGEO SONDAGENS EIRELI											
Representante: 554889915- FABIANO ZEM CHEQUIN											
Lote 001 - Lote 001											
001	23077	SONDAGEM - ENSAIOS DE SOLO DO TIPO SPT PARA RECONHECIMENTO DE SOLO									
002	23078	DIÁRIA DE EQUIPE									
003	23079	DESLOCAMENTO									
004	23080	RELATÓRIO E ART									

22



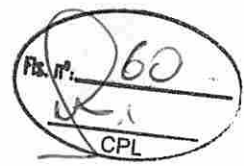


Município de Bandeirantes - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 27/2021

Equilíbrio

Item Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554889914-3 FAGEO SONDAGENS EIRELI									
Representante: 554889915- FABIANO ZEM CHEQUIN									
Lote 001 - Lote 001									
001	23077 SONDAGEM - ENSAIOS DE SOLO DO TIPO SPT PARA RECONHECIMENTO DE SOLO	UN	8,00	Habilitado			900,00	9.990,00	*
002	23078 DIÁRIA DE EQUIPE	UN	4,00	Habilitado			360,00	7.200,00	*
003	23079 DESLOCAMENTO	UN	1,00	Habilitado			1.440,00	1.440,00	*
004	23080 RELATÓRIO E ART	UN	1,00	Habilitado			1.000,00	1.000,00	*
							350,00	350,00	*
VALOR TOTAL:							9.990,00		

[Handwritten signature]





Município de Bandeirantes - 2021
Vencedores por lote/item
Processo dispensa 27/2021



Produto		Marca	Página:1
Lote 001 - Lote 001			Preço
Fornecedor: 554889914-3 FAGEO SONDAGENS EIRELI		CNPJ: 36.160.176/0001-58	Itens vencidos: 4
Item 001	23077 - SONDAGEM - ENSAIOS DE SOLO DO TIPO SPT PARA		900,00
Item 002	23078 - DIÁRIA DE EQUIPE		360,00
Item 003	23079 - DESLOCAMENTO		1.000,00
Item 004	23080 - RELATÓRIO E ART		350,00